



**PORTARIA Nº 048/2020 – IFBA/Campus Eunápolis**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS EUNÁPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução Nº 02, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFBA, Campus Eunápolis, 28 de Março de 2016, e considerando Processo/SEI Nº 23278.002249/2020-57 **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reconduzir Subcomissão Eleitoral, criada pela Portaria Nº 159/2019, para organizar e conduzir no âmbito do IFBA Campus Eunápolis, os procedimentos referentes à Eleição de membros para compor a Comissão Própria de Avaliação – CPA, pelos seguintes membros:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE/Mat.</b>	<b>SEGUIMENTO</b>
Ana Julia Paulina de Oliveira	2320381	TAE/Titular
Maiusa Ferraz Pereira Santos	1603331	TAE/Titular
Cassia Rejane Souza Santos (Presidente)	1919570	Docente/Titular
Edcassio Nivaldo Avelino	1062365	Docente/Titular
Diogenes Rocha Santos	201713550020	Discente/Titular
Maria Eduarda Nunes Porto	201813610044	Discente/Titular

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Eunápolis-BA, 22 de maio de 2020.

**Fábio Moraes Amaral**  
**Diretor Geral**  
**IFBA/Campus Eunapolis**  
*Portaria nº. 013/2020*